DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 066/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1682, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 063/18 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230181253929, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Lote 33 - Quadra 01, Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de CARLOS EDUARDO ROZATO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	189,88
À Construir	41,98
Livre	147,90

Bocaina, em 16 de outubro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 067/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1699, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 064/18 - De autoria do Engº. Civil Alex de Jesus Aldrovandi Ruiz, CREA nº 5060759645 - ART 28027230181229895, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Lote 28 - Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de PEDRO RICARDO MANECHINI, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	263,86
À Construir	83,67
Livre	180,19

Bocaina, em 16 de outubro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 068/18

Cancela aprovação da Planta nº 024/18, aprovada pelo Ato nº 024/18, de 25 de junho de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1681, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da Planta nº 024/18, aprovada pelo Ato nº 024/18, de 25 de junho de 2.018, de autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230180702076, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Lote 33- Quadra 01, Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de MARIANA CARREIRO DA SILVA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de outubro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 069/18

Cancela aprovação da Planta nº 027/12, aprovada pelo Ato nº 020/12, de 05 de março de 2.012.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1692, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da Planta nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

027/12, aprovada pelo Ato nº 020/12, de 05 de março de 2.012, de autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220120123371, para serviços de construção de prédio residencial situado na Avenida Antônio de Souza, Quadra 05, Lote 06, Jardim Santana - Bocaina/SP de propriedade de LUIZ ANTÔNIO APARECIDO MATOSO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de outubro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 070/18

Aprova projeto de construção de residência.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1591, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 065/18 - De autoria do Engº. Civil Tiago Rocha Guarnieri, CREA nº 5063278066 - ART 28027230181128609, para serviços de construção de residência situada na Avenida Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanhã nº 490 - Lote 04 - Quadra 07, Jardim São José, Bocaina/SP, de propriedade de GIOVANA ROBERTA PELOSO e PAULO FERNANDO BRITO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Terreno	250,00
Residência	155,05
Garagem	42,75
Total Construído	197,80
Livre	52,20

Bocaina, em 17 de outubro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

OBJETO: “Aquisição de um Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas) zero km”.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 18 de outubro de 2018, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 30 de outubro de 2018, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Bocaina, 17 de outubro de 2018.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina